



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de Nº 329, de 12 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.000,00(Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207 de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$80.000,00

Dotações Anuladas

5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1010	REQUALIFICAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
6000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2025	CONSÓRCIO INTER FEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	80.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 12 de abril de 2024

RENAN BARROS
Prefeito